



CORRIGENDA DA PORTARIA N° 1294/2018, publicada nas páginas 16-17 do DJe de 29 de junho de 2018 – CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.

ONDE SE LÊ:

1ª ZONA JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO TITULAR/ RESPONDENDO	MAGISTRADO DESIGNADO PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
09/7 a 20/07/2018	JUAZEIRO DO NORTE 2º JECC	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS, Juiz de Direito do JECC de Juazeiro do Norte

LEIA-SE:

1ª ZONA JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO TITULAR/ RESPONDENDO	MAGISTRADO DESIGNADO PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
09/7 a 28/07/2018	JUAZEIRO DO NORTE 2º JECC	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS, Juiz de Direito do JECC de Juazeiro do Norte

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1402/2018

Dispõe sobre a convocação de servidores para atuação no Grupo de Descongestionamento do Interior com Competência Cível e Criminal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a indicação do Exmo Sr. Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, quanto à convocação de servidores para atuação no Grupo de Descongestionamento do Interior com Competência Cível e Criminal, nos termos do art. 7º da Portaria nº249/2017;

CONSIDERANDO o calendário de atividades do Núcleo, com previsão de realização de trabalhos na Comarca do Crato, no período de 13 a 17 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de prévia preparação de expedientes, com fito de proporcionar uma melhor atuação do Grupo de Descongestionamento na referida data;

RESOLVE

Art. 1º Convocar o Oficial de Justiça Francisco Mariano Alves, matrícula nº 2012, lotado na Coman da Comarca do Crato, para cumprir os mandados necessários à atuação do Grupo de Descongestionamento do Interior, no período de 16 a 20 de julho de 2018, na Comarca do Crato.

Art. 2º O servidor designado fará jus à percepção de diárias.

Art. 3º O servidor reportar-se-á ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca do Crato, que lhe orientará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1403/2018

Dispõe sobre a convocação de servidores para atuação no Grupo de Descongestionamento do Interior com Competência Cível e Criminal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a indicação do Exmo Sr. Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, quanto à convocação de servidores para atuação no Grupo de Descongestionamento do Interior com Competência Cível e Criminal, nos termos do art. 7º da Portaria nº249/2017;